



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 478, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a nomeação de professor.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 258, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013 do Ministro da Educação,

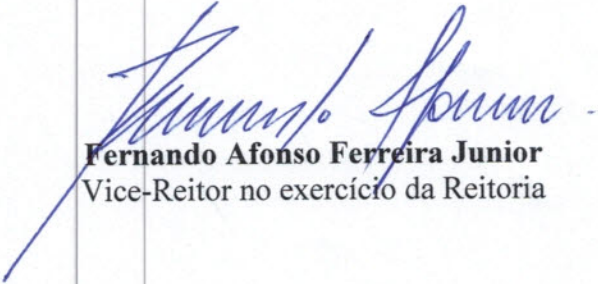
Considerando o que consta no processo N° **23282.001056/2014-71**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **05.09.2013**, pelo Edital N° **79/2013**, publicado no D.O.U. de **09.09.2013** e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no D.O.U. de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria N° 103 do MEC, de 19.02.2013, publicada no DOU de 21.02.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **GILVAN FERREIRA FELIPE**, no código de vaga **924114**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, **Classe Auxiliar**, nível 01, com lotação no *Campus* dos Palmares, em Acarape-CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria